



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0702/93 DE 31/12/93.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 1.697/93 de 05/03/93,

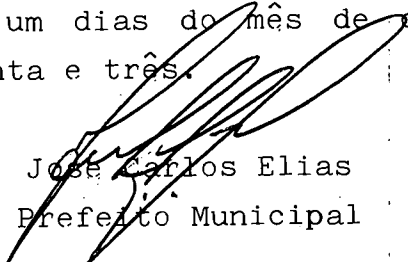
### D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica designado para exercer a função de Guarda Municipal (contratado), o Senhor Ademar Vieira de Souza.

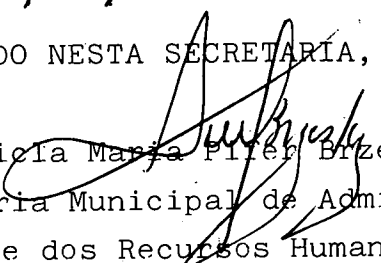
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
José Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Dirla Maria Fiter Brzesky  
Secretária Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos